

Foto Oficial dos Membros da ATCM

## **Brasil sedia a XXXVII ATCM**

epresentantes de 50 países, sendo 29 membros consultivos, se reuniram de 28 de abril a 7 de maio deste ano, em Brasília, para a 37ª Reunião das Partes Consultivas do Tratado da Antártica

O objetivo do encontro foi discutir e estabelecer medidas de segurança e garantir que sejam cumpridas as disposições do acordo global de proteção dos ecossistemas antárticos.

É a segunda vez que o Brasil, que é parte consultiva (com direito a voz e voto nas decisões do Continente Antártico) desde 1983, sedia esta reunião. A ATCM é uma reunião anual, foro primário usado pelos representantes das partes do Tratado da Antártica para trocar informações, formular medidas e tomar decisões e resoluções para promover os princípios e os objetivos do acordo, sendo os resultados adotados por consenso das partes.

De acordo com os organizadores, a maior parte do trabalho da reunião se desenvolveu no âmbito do Comitê para a Proteção do Meio Ambiente (CEP, na sigla em inglês) e de vários grupos de trabalho, como o Jurídico e Institucional, de Turismo e Atividades Não Governamentais, e de Ciência e Temas Operacionais.

A reunião, considerada um "evento verde", foi planejada, organizada e executada de forma a minimizar seu impacto negativo potencial sobre o meio ambiente. Na ocasião, o Brasil mostrou como o seu programa antártico está se desenvolvendo por meio das pesquisas científicas nacionais e apresentou os trabalhos de remediação do solo

em Ferraz. A atividade brasileira é regida pelos princípios da Convenção, que inclui o uso pacífico dos recursos da Antártica, liberdade para a pesquisa científica, promoção da cooperação para a região e respeito à posição das partes sobre reconhecimento ou não reconhecimento territorial naquela área.

O evento contou com o apoio do Secretariado do Tratado da Antártica, sediado em Buenos Aires, e teve, também, a participação de 21 partes não consultivas, de observadores da Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos (CCAMLR, sigla em inglês), do Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais (COMNAP, sigla em inglês) e do Comitê Científico de Pesquisa Antártica (SCAR); de especialistas convidados, como os representantes do Secretariado do Acordo para a Conservação de Albatrozes e Petréis (ACAP), da Coalizão Antártica e do Oceano Austral (ASOC), da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI), do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), da Associação Internacional de Operadores

de Turismo Antártico (IAATO), além de várias outras organizações internacionais.

A próxima Reunião Consultiva do Tratado da Antártica, XXXVIII ATCM, será realizada na cidade de Sofia, Bulgária, no período de 1º a 10 de junho de 2015.

## Saiba mais

Ao ratificar o Tratado da Antártica, em 1975, o Brasil assumiu compromissos internacionais que implicam no dever de realizar pesquisa científica e de preservar o meio ambiente da região. A partir de 1982, o país passou a desenvolver pesquisas científicas no continente, por intermédio do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), o que lhe garantiu direito de voz e voto nos processos decisórios.

Assinado posteriormente, em 1991, o Protocolo ao Tratado da Antártica sobre Proteção do Meio Ambiente, conhecido como Protocolo de Madri, reforçou o caráter de proteção e preservação ambiental que deve permear todas as atividades na região. Com isso, foram proibidas, por pelo menos 50 anos, as atividades minerais na Antártica e o continente foi declarado como "reserva natural, dedicada à paz e à ciência."





Da esquerda para direita: Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Eduardo dos Santos, Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Luiz Alberto Figueiredo Machado, Ministro da Defesa, Celso Amorim, Comandante da Marinha e Coordenador da CIRM, Julio Soares de Moura Neto e o Embaixador José Antonio Marcondes de Carvalho durante a solenidade de abertura

## Principais Temas discutidos durante a XXXVII ATCM:

- flexibilização no Plano Estratégico Plurianual de modo a possibilitar a inclusão de novos temas de interesse;
- apresentação dos documentos originados de debates ocorridos durante o período intersessional 2013-2014, sobre as consequências das mudanças climáticas para o continente antártico;
- revisão e aprovação, pelo CEP, de 16 planos de gestão de áreas protegidas na Antártica;
- identificação de cinco grandes temas relativos às inspeções conjuntas realizadas entre membros da ATCM gerenciamento ambiental, logística e infraestrutura, colaboração científica, turismo e comunicações. A Delegação Brasileira ressaltou que as inspeções são muito úteis desde que as recomendações resultantes sejam aplicadas voluntariamente e não de forma obrigatória e afirmou o desejo de participar de inspeções conjuntas com outros países;
- apoio às medidas sugeridas pelo Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais (COMNAP), visando melhorar a Coordenação de Busca e Salvamento (SAR) na Antártica, tais como:
- 1) realização de Workshop SAR a cada 3 anos, com a participação de representantes dos 5 Centros de Coordenação de Busca e Resgate na Antártica Argentina, Austrália, África do Sul,

Chile e Nova Zelândia, além de representantes do COMNAP, Convenção para a Conservação de Recursos Vivos Marinhos Antárticos (CCAMLR), peritos e operadores privados e comerciais; e

- 2) disponibilização de informações, por meio do site do COMNAP sobre os meios, pessoal e material relativos a SAR terrestre.
- relato, pela delegação Francesa, da aplicação de multa de 10.000 Euros e punição de proibição de retorno a Antártica, pelo período de 5 anos, a uma embarcação francesa que foi a região sem autorização, descumprindo normas para visitação de embarcações em áreas protegidas;
- a Austrália venceu a disputa para presidência do CEP. Quatro países disputaram a vaga: Argentina, Austrália, Chile e Estados Unidos;
- o Plano de Remediação do solo da Estação Brasileira e o seu Projeto de Reconstrução foram bem aceitos e elogiados na Plenária do CEP;
- debates sobre o Projeto de Avaliação Ambiental para a construção e operação da nova estação de pesquisa Chinesa, "Victoria Terra" e da Bielorrúsia; e
- o CEP considerou que ambos os projetos de avaliação ambiental estão de acordo com as exigências estabelecidas no artigo 3º do Anexo I do Protocolo de Proteção Ambiental do Tratado da Antártica.

